



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

Como é sabido, o Conselho do Banco Central Europeu, através do seu Presidente, Mario Draghi, confirmou que se encontra a estudar a possibilidade da eliminação progressiva da nota de 500 euros de circulação na Zona Euro.

Não haverá, por enquanto, certezas. Mas a convicção e suspeição crescentes de que as notas de 500 euros são utilizadas especialmente em actividades ilegais lesivas da União Europeia, como o branqueamento de capitais, o financiamento de actividades terroristas ou outras que favorecem o crime económico e financeiro e os tráficos, encontram-se indissociavelmente ligadas à tentativa de adequar os instrumentos de controlo monetário a estas ameaças.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP tem observado com atenção redobrada e preocupação crescente os sinais que se adensam em torno de fenómenos como o terrorismo e a criminalidade organizada, que representam umas das principais ameaças atuais ao Estado de Direito, não só pela capacidade de infiltração, erosão e subversão das estruturas políticas, económicas e financeiras, como também pela sofisticação e versatilidade dos seus métodos, nomeadamente o financiamento do terrorismo o branqueamento de capitais transfronteiras.

Nesse sentido, a eliminação da nota de 500 euros constitui um passo certo e ágil no sentido de apoiar a prevenção e neutralização dos grupos terroristas e das organizações criminosas transnacionais, reforçando o controlo dos fluxos financeiros e de outras formas de financiamento de organizações terroristas e criminosas. De acordo com os dados do Banco Central Europeu, a percentagem da circulação de notas de 500 euros, em 2015, cifrou-se em quase 30%, mais de mil milhões de euros.

Do quadro cujos contornos traçámos resulta a consciência de que estamos perante novos patamares de exigência por parte de grupos terrorista ou organizações criminosas. É, por isso, indispensável, no nosso entender, dar expressão ao plano desenhado pela Comissão Europeia e a Europol, respondendo à utilização de dinheiro físico, de elevado valor e baixo volume, pelas

organizações criminosas transnacionais e grupos terrorista, para facilitar as transações ilegais.

Assim, o(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm, por intermédio de Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar ao Presidente do Banco de Portugal as seguintes informações:

- 1. Que posição será tomada por Vossa Excelência, o Presidente do Banco de Portugal, enquanto membro do Conselho do Banco Central Europeu, no próprio Conselho?**
- 2. Tendo em conta que a eliminação das notas de 500 euros está a ser analisada e ponderada pelo Conselho, para quando prevê, Vossa Excelência, uma decisão sobre esta matéria?**
- 3. Caso a decisão seja favorável à eliminação da nota de 500 euros de circulação, para quando prevê, Vossa Excelência, que seja efetuada a retirada das notas de circulação?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2016

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)